

EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 013/2023 - DESCUMPRIMENTO DE AUTO DE NOTIFICAÇÃO E INFORME DE AUTO DE MULTA

A Prefeitura do Município de Franco da Rocha, através da Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, vem oficialmente por meio desta publicação comunicar os proprietários abaixo descrito por descumprimento dos autos de notificações e informes de autos de multa dispostos para seus respectivos lotes supracitados, de acordo com o disposto no Art. 47, item III, da Lei complementar 395/2022.

Informe(s) de Auto(s) de Multa(s)

Processo	Nº do Informe de Auto Multa	Data do Informe de Auto de Multa	Motivação/Solicitação	Agente Vistor	Proprietário / Compromissário	Dados do Lote			
						Lote	Quadra	Loteamento	CTM
14537/2029	107/2023	19/05/2023	Descumprimento do Auto de Notificação 7061/2022 (04/10/2022) e Auto de Notificação 13838/2022 (25/11/2022)	NAF903618	Maria Ilonka Kloss	23	*	Sítio Marlene	072-133-14-08-0376-000-00

O proprietário e/ou possuidor após recebimento de notificação terá o prazo previsto de 10 dias para sanar as irregularidades e/ou se manifestar junto a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano. O proprietário e/ou possuidor pelo imóvel fica obrigado a comunicar imediatamente a Secretaria de Licenciamento e Planejamento Urbano, assim que as irregularidades forem sanadas, a não comunicação no prazo estabelecido implicará nas sanções administrativas pertinentes.

A publicação desde edital em diário oficial dar-se como cientes dos fatos os proprietários e/ou possuidores indicados ou aqueles que vierem a substituí-los na responsabilidade dos imóveis listados.

Franco da Rocha, 23 de Maio de 2023.

NAF903224

Departamento de Fiscalização de Obras